

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 143 de 04 de agosto de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7913/2025.
De 04 de agosto de 2025.

Súmula: "Destitui servidoras públicas municipais de função de Direção e Vice - Direção e Designa servidoras públicas municipais para o exercício de função de Direção e Vice - Direção, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 55.053/2025:

DECRETA

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício da função conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrículas	Cargo	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Taciane Aparecida Teixeira Lopes	354.096	Professor 20 horas	E.M Generoso S. Barbosa	Direção	25/07/2025
Luciane Camargo de Oliveira	355.435	Professor 40 horas	E.M Generoso S. Barbosa	Vice - Direção	25/07/2025

Art. 2º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrículas	Cargo	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Bruna Regina Moraes	362.821 353.668	Professor 20 horas	E.M Generoso S. Barbosa	Direção	01/08/2025
Taciane Aparecida Teixeira Lopes	354.096	Professor 20 horas	E.M Generoso S. Barbosa	Vice - Direção	01/08/2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.04 16:04:25 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7914/2025
DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$4.708.907,04(quatro milhões, setecentos e oito mil, novecentos e sete reais e quatro centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.708.907,04(quatro milhões, setecentos e oito mil, novecentos e sete reais e quatro centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico

22.661.48.2030.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$3.600.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica

10.301.41.2054.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00383.01005.03.02.01.01.2.632.0000 (SF) - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio - Fonte 383 - Superávit R\$13.953,25

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde

10.302.41.2204.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00383.01005.03.02.01.01.2.632.0000 (SF) - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio - Fonte 383 - Superávit R\$1.094.953,79

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$3.600.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00383.01005.03.02.01.01.2.632.0000 (SF) - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio - Fonte 383 - Superávit R\$13.953,25

00383.01005.03.02.01.01.2.632.0000 (SF) - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio - Fonte 383 - Superávit R\$1.094.953,79



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de Agosto de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 4 de Agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.04 16:04:51 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 149/2025.
De 04 de agosto de 2025.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal da função de Coordenação Pedagógica e Designa servidora pública municipal para o exercício de função de Coordenação Pedagógica, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 54.957/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Destitui a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Gislaine Alves Pereira	349.581	CMEI Profª. Ezilda Christiano Machado Moleta	Coordenação Pedagógica	40 Horas	25/07/2025

Art. 2º. Designa a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:
Damaris Gonçalves da Silva	357.052	CMEI Profª. Ezilda Christiano Machado Moleta	Coordenação Pedagógica	40 Horas	01/08/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.04 16:03:41 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº143 de 04 de agosto de 2025

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 150/2025.
De 04 de agosto de 2025.

SÚMULA: “Designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 49.820/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
José Daniel Fabrício	350.702	SMA	Chefe da Divisão de Compras e Licitações	04/08/2025.

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Receber e analisar e agilizar os processos administrativos da licitação, verificar se está em conformidade com a lei de licitações; Gerenciar com os demais setores a fim de adequar convenientemente toda a documentação; Orientar as Secretarias na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos; Auxiliar a análise de edital junto à equipe de apoio; Acompanhar o agendamento das licitações; Acompanhar os avisos da licitação para o setor de comunicação e mídias; Acompanhar a equipe de pregão e comissão de licitação na sessão pública quando necessário; Orientar os servidores quanto à paginação dos processos, para realizar a digitalização dos mesmos; Analisar e auxiliar nas respostas dos pedidos de esclarecimentos e recursos dos processos de licitação quanto for o caso; Responder os pedidos do Betha protocolo, referente a compras licitação e demais assuntos, sendo para as Secretarias, Controle Interno, Ministério Público Tribunal de Contas e outros; Analisar e conferir os documentos dos processos de contratação direta sendo de dispensa ou inexigibilidade; Realizar relatório dos processos anteriores para realizar aditivos quando necessários; Auxiliar na realização de cotação de preços; Analisar processos com o Secretário Municipal de Administração, após

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

despachar com o Prefeito Municipal explicando cada processo a ser assinado; Coordenar os servidores e estagiários do setor de compras e licitações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.04 16:54:25 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº143 de 04 de agosto de 2025

Página 3

30/07/2025 14:49

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=s&nr_oficio=115



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato Nº 081/2025
De 1º de agosto de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 1º de agosto de 2025, o servidor NELSON LEMOS PEREIRA, CPF nº ***.776.159-**, do cargo em comissão de Procurador Geral, símbolo CC-1, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 1º de agosto de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros até 31 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.08.01 16:31:11 -03'00'
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 01/08/2025 16:23:53 -0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato Nº 082/2025
De 1º de agosto de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de agosto de 2025, a servidora DAISY DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº ***.179.679-**, no cargo em comissão de Procuradora Geral, símbolo CC-1, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 1º de agosto de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir dessa data.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.08.01 16:31:39 -03'00'
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 01/08/2025 16:23:53 -0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 115 / 2025 - DIÁRIA
DE 30 DE JULHO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CURSO SOBRE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE MEIO ABERTO. A relação entre a Teoria e a PRÁTICA, com quem tem EXPERIÊNCIA, em Curitiba/PR, no período de 07/08/2025 a 08/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 55020/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ANDREA CRISTINA HAAS	***.240.459-**	PROFESSORA	338301	2 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 32,92

Art. 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Julho de 2025.


PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7649/2025

31/07/2025 16:04

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=s&nr_oficio=116



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 116 / 2025 - DIÁRIA
DE 31 DE JULHO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Campeonato Paranaense de Futsal Sub 12 em Marialva/PR no período de 08/08/2025 a 09/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 55603/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FELIPE DE LIMA FAVA	***.948.379-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363434	1	R\$ 789,96	R\$ 789,96
EDUARDO CHRISTIAN DE MOURA RAMOS	***.803.639-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363439	1	R\$ 789,96	R\$ 789,96
JOÃO GABRIEL HANSEN PALMEIRA	***.985.839-**	MOTORISTA	362677	1	R\$ 789,96	R\$ 789,96
RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS	***.336.839-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363437	1	R\$ 789,96	R\$ 789,96

Art. 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente por PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 01/08/2025 11:35:06 -0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7649/2025

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=s&nr_oficio=116

1/1

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº143 de 04 de agosto de 2025

Página 4



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 117 / 2025 - DIÁRIA
DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Evento Medidas Socioeducativas de Meio Aberto: A relação entre a Teoria e a Prática em Curitiba/Pr no período de 07/08/2025 a 08/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 56090/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd de Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ANGELICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA	***.456.549-**	Conselheira	9902	2 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 32,92
MARTA ACOSTA ANTUNES SOUTO	***.319.991-**	Conselheira	9903	2 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 32,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Agosto de 2025.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 7665/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 284/2025/SMA
DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de professores 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de **01 de agosto 2025**, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
GRAZIELY SINCHUCA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	SME
JOSELIS RUDOLFO	PROFESSOR 20 HORAS	SME
LUCIMARA KOGIEN MEZA SALAZAR	PROFESSOR 20 HORAS	SME
VANESSA APARECIDA FERREIRA	PROFESSOR 20 HORAS	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 6DE-1JR-QJ-4M2X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - W1Y-0L-1V1-9GR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 282/2025/SMA
DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de professor 40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir **01 de agosto 2025**:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CLADIELSON BERNARDO DA SILVA FILHO	PROFESSOR – 40 HORAS	SME
MAIELE PRESTES DOS SANTOS	PROFESSOR – 40 HORAS	SME
MARILIA PADILHA GOMES	PROFESSOR – 40 HORAS	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2025

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 286/2025/SMA
DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Técnico em Controle Contábil, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL**, Grupo Ocupacional Técnico, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **01 de agosto** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JUCELI REIKDAL DE LIMA PINHEIRO	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 1V2-9R9-90V-Y07
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - R0E-07Y-09V-E10
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 143 de 04 de agosto de 2025

Página 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 038/2025 – SMOP

De 30 de julho de 2025.

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto), para atuar no Processo Administrativo nº 55381/2025: Dispensa de licitação por inexigibilidade para Aquisição de Curso Técnico, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7651/2025

Considerando o Processo Administrativo 55381/2025

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização contratual, que tem por objeto a Contratação de Empresa conforme segue: Simpósio de Licitações e Contratações: Segurança Jurídica e Inovação no Centro de Contratações;

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Maicon Douglas Coimbra	363274
Fiscal de Contrato	Jailson Correa de Oliveira	363238
Fiscal Substituto	Isaque Teixeira de Ramos	364080

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2025

ALESANDRO BORDIGNO
N
WEISS:00460522914
0522914
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNO
Dados: 2025.08.01 15:45:19 -03'00'
Alesandro Bordignon Weiss
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 7651/2025.

Ciente:

Nome	Matrícula	Função	Assinatura Digital
Maicon Douglas Coimbra	363274	Gestor de Contrato	
Jailson Correa de Oliveira	363238	Fiscal Substituto	
Isaque Teixeira de Ramos	364080	Fiscal Substituto	

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 039/2025 – SMOP

De 04 de Agosto de 2025.

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto), para atuar no Processo Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7651/2025

Considerando o Processo Administrativo 56323/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da Execução Contratual do processo de **Renovação da Ata de Registro de Preço nº 81,82 e 83/2024**. Objeto: **Contratação de Massa Asfáltica, do tipo concreto betuminoso usinado a quente, faixas "C" e "F" em quantidade estimada com e sem transporte destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas.**

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Maicon Douglas Coimbra	363274
Fiscal de Contrato	Denis Debatin	352599
Fiscal Substituto	Jailson Correa de Oliveira	363238
Responsável Técnico	Eduardo Felipe Miranda	364251-CREA PR 139150/D

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR

 Documento assinado digitalmente - 004-DZL-Y07-P32
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2025

ALESANDRO BORDIGNO
N
WEISS:00460522914
14
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNO
Dados: 2025.08.04 16:00:42 -03'00'
Alesandro Bordignon Weiss
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 7651/2025.

Ciente:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Maicon Douglas Coimbra	363274
Fiscal de Contrato	Denis Debatin	352599
Fiscal Substituto	Jailson Correa de Oliveira	363238
Responsável Técnico	Eduardo Felipe Miranda	364251-CREA PR 139150/D

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR

 Documento assinado digitalmente - 004-DZL-Y07-P32
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

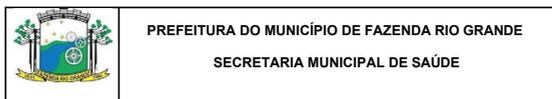
Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 143 de 04 de agosto de 2025

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 056/2025
De 29 de julho de 2025

SÚMULA: „ Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 7649/2025.

Considerando o contrato nº 032-2023 - PE 136-2022 - Pontual Serviços Terceirizados LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários, para Secretaria Municipal de Saúde. como segue:

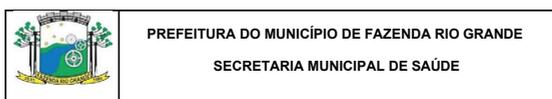
Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de contrato – ADM Saúde	Joyce Fernanda Compri	351295
Fiscal substituto	Karine Souza Dias	351322
Fiscal de contrato – DAF	Rubiane Wozniack	353918
Fiscal substituto	Vanessa Winsche Montini	362373
Fiscal de contrato – APS	Paulo Henrique Peixoto	357702
Fiscal substituto	Marcilene de Paula	351984
Fiscal de contrato – UPA	Jessika da Cruz Sanches Barbosa	358311
Fiscal substituto	Jenifer Amanda de Moraes	355806
Fiscal de contrato – Caps	Daniel Martins do Nascimento	350788
Fiscal substituto	Maria Carolina Pelanda Lutfi	349270

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

MONIQUE COSTA
BUDK05379875920
Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
Data: 2025.07.29 09:53:04 -0300
Monique Costa Bück
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ciente:

Rubiane Wozniack	Documento assinado digitalmente gov.br RUBIANE WOZNIACK Data: 29/07/2025 15:51:32-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Vanessa Winsche Montini	Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA WINSCHER MONTINI Data: 29/07/2025 16:15:11-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Paulo Henrique Peixoto	Documento assinado digitalmente ICP Brasil PAULO HENRIQUE PEIXOTO Data: 30/07/2025 14:14:40-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Marcilene de Paula	Documento assinado digitalmente gov.br MARCILENE DE PAULA Data: 30/07/2025 14:17:13-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Jessika da Cruz Sanches Barbosa	Documento assinado digitalmente gov.br JESSIKA DA CRUZ SANCHES BARBOSA Data: 29/07/2025 16:29:55-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Jenifer Amanda de Moraes	Documento assinado digitalmente gov.br JENIFER AMANDA DE MORAIS Data: 29/07/2025 16:24:22-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Daniel Martins do Nascimento	Documento assinado digitalmente gov.br DANIEL MARTINS DO NASCIMENTO Data: 30/07/2025 16:46:40-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Maria Carolina Pelanda Lutfi	Documento assinado digitalmente gov.br MARIA CAROLINA PELANDA LUTFI Data: 29/07/2025 15:13:52-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Joyce Fernanda Compri	Documento assinado digitalmente gov.br JOYCE FERNANDA COMPRI Data: 29/07/2025 14:38:34-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Karine Souza Dias	Assinado de forma digital por KARINE SOUZA Data: 2025.07.29 09:53:04 -0300 DIAS0509940599

Página 2 de 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 008/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial nos termos da Lei Municipal nº 1.805/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente edital, para conhecimento de todos os interessados:

I – OBJETO

Constitui objeto do presente edital a divulgação da relação cadastral das crianças com idade entre 0 (zero) e 4 (quatro) anos, regularmente inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, que foram convocadas para participação no Programa Educação Infantil Conveniada – PEIC, conforme disposto no ANEXO deste instrumento.

A listagem constante no referido ANEXO identifica, de forma expressa e individualizada:

- O número de protocolo de inscrição dos responsáveis legais;
- A classificação da criança no cadastro;
- A condição de prioridade;
- A modalidade escolar infantil;
- O turno para o qual foi designada; e
- A manifestação expressa quanto à adesão ao Programa, compondo, assim, as listas de adesão (aceitou) e de não adesão (recusou) ao PEIC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital encontra amparo na Lei Municipal nº 1.805/2024, nos princípios da publicidade, eficiência e impessoalidade que regem a Administração Pública, bem como nas demais normas pertinentes à educação infantil no âmbito municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Agosto de 2025.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº143 de 04 de agosto de 2025

Página 7

Nº CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
519	1º	PRIORITÁRIO	12476	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ	RECUSOU A VAGA	
520	1º	GERAL	10546	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ	RECUSOU A VAGA	
521	2º	GERAL	11292	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ	RECUSOU A VAGA	
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
522	1º	GERAL	11553	INFANTIL	PARCIAL - TARDE	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE
523	2º	GERAL	11423	INFANTIL	PARCIAL - TARDE	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
524	1º	PRIORITÁRIO	12169	INFANTIL 1	INTEGRAL	RECUSOU A VAGA	
525	1º	GERAL	12407	INFANTIL 1	INTEGRAL	RECUSOU A VAGA	
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
526	1º	GERAL	8995	INFANTIL 1	PARCIAL - MANHÃ	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE
527	2º	GERAL	9482	INFANTIL 1	PARCIAL - MANHÃ	RECUSOU A VAGA	
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
528	1º	GERAL	10732	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE	DESISTE DA VAGA	
529	2º	GERAL	11469	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	
530	3º	GERAL	10584	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE
531	4º	GERAL	10676	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE	DESISTE DA VAGA	
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
532	1º	GERAL	7795	INFANTIL 2	INTEGRAL	RECUSOU A VAGA	
533	2º	GERAL	7809	INFANTIL 2	INTEGRAL	RECUSOU A VAGA	
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
534	1º	GERAL	9789	INFANTIL 2	PARCIAL - MANHÃ	ACEITOU A VAGA	C.E. LEÃO DOURADO
535	2º	GERAL	8623	INFANTIL 2	PARCIAL - MANHÃ	RECUSOU A VAGA	
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
536	1º	GERAL	11636	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE	****	*
537	2º	GERAL	9269	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
538	1º	GERAL	9837	INFANTIL 3	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	C. E APICE
539	2º	GERAL	9847	INFANTIL 3	INTEGRAL	****	*
540	3º	GERAL	9890	INFANTIL 3	INTEGRAL	RECUSOU A VAGA	
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
541	1º	GERAL	11455	INFANTIL 3	PARCIAL - MANHÃ	RECUSOU A VAGA	
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
542	1º	GERAL	10407	INFANTIL 3	PARCIAL - TARDE	DESISTE DA VAGA	

[Handwritten signatures]

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 173 de 08 de Julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº 1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, a qual altera a redação de artigos que especifica e inclui novos artigos no bojo municipal 173/2003, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020.

Considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data do dia 15 de Junho de 2025, lavrada em ata 11/2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovaram que cada representante do atual colegiado terá o direito a 7 (sete) votos, conforme quantidade de representante não governamental disponíveis conforme a Lei Municipal Nº 173/2003.

Art.º 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
HELLEN CRIS LEITE DE LIMA
Data: 04/08/2025 10:40:11 -0300
Verifique em: https://wv1s1d1e.rlg.gov.br

Hellen Cris Leite de Lima
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM